

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 2544 de 24 de Fevereiro de 2025
DATA: 24/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
IP com nº: 192.168.3.69
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2197

ISSN 3085-6833



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - em 24/02/2025 23:18:23 - IP com nº: 192.168.3.69 - www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2197

SUMÁRIO

PORTARIA

NOMEAÇÃO : 594/2025 - PORTARIA Nº 594/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

RETIFICADORA: 595/2025 - PORTARIA Nº 595/2025 – GAPRE/PMB DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO : 596/2025 - PORTARIA Nº 596/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO : 601/2025 - PORTARIA Nº 601/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO : 602/2025 - PORTARIA Nº 602/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO : 603/2025 - PORTARIA Nº 603/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEAÇÃO : 600/2025 - PORTARIA Nº 600/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 604/2025 - PORTARIA Nº 604/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNAÇÃO: 606/2025 - PORTARIA Nº 606/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNAÇÃO: 605/2025 - PORTARIA Nº 605/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEI

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL : 565/2025 - LEI Nº 565/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 594/2025**PORTARIA Nº 594/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 051/2025/SEMDESTES, de 21 de fevereiro de 2025, protocolado sob o nº 0035/22/SEDES.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para mandato de dois anos **(2024-2026)**, conforme segue:

§ 1º Representantes do Poder Público municipal:**I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária:**

Titular: Alex Pereira da Silva, CPF nº 832.229.282-15
Suplente: Juliete Almeida Mendes, CPF nº 059.857.393-33

II – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ângela Maria Alves de Lima Nascimento, CPF nº 521.760.36.-49;
Suplente: Maria Cleuzineide Silva Souza, CPF nº 793.833.513-49;

III – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Raquel Silva de Carvalho, CPF nº 075.375.943-84;
Suplente: Kátia de Sousa Damacena, CPF nº 024.573.071-50;

IV – Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Maria Glaudevanha Canuto da Silva Soares, CPF nº 006.507.713-03;
Suplente: Jhonata Wilson Pereira Fernandes, CPF nº 603.989.243-92;

V – Procuradoria Geral do Município:

Titular: Ricardo Augusto Torres Medeiros, CPF nº 607.241.623-30
Suplente: Gianice Pereira dos Reis, CPF nº 045.899.253-46;

§ 2º Representantes da sociedade civil:**I – Usuários ou organização de usuários de assistência social:**

Titular: Anselmo Alves de Sousa, CPF nº 376.653.243-04;
Suplentes: Antônio de Alencar Pereira, CPF nº 153.136.462-49;

Titular: Eliane Silvino Santos, CPF nº 299.582.452-72;
Suplentes: Maria da Silva Santos, CPF nº 734.240.133-15;

Titular: Lucilene da Costa Lima Araújo, CPF nº 476.441.173-34;
Suplentes: Maria dos Anjos de Sousa Lima, CPF nº 640.310.043-20

II – Trabalhadores do SUAS:

Titular: Taís Nathalia Soua, CPF nº 066.135.483-08;
Suplente: Alberto Campos de Oliveira Neto, CPF nº 898.550.443-91;

Titular: Francisca Vivian Barbosa Silva, CPF nº 001.020.603-55;
Suplentes: Samuel dos Santos Almeida, CPF nº 604.012.623-08.



Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de fevereiro de 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu-MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - RETIFICADORA: 595/2025**PORTARIA Nº 595/2025 – GAPRE/PMB DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Retifica dispositivo da Portaria nº 537/2025, que dispõe sobre a nomeação do (a) **JANINY TORRES LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o (a) **DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS** do (a) servidor (a) **JANINY TORRES LOPES**, incorretamente gravado como **20 DE FEVEREIRO DE 2025**, por ocasião de sua nomeação por meio da **Portaria nº 537/2025 – GAPRE/PMB**, de 21 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o **artigo 2º da Portaria nº 537/2025, de 21 de fevereiro de 2025**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear o (a) Sr.(a) **JANINY TORRES LOPES**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 021373692002-0 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 067.339.533-23**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) DE MÍDIA NA EDUCAÇÃO**, do (a) **SEMED** com denominação **DANS-2**, junto à Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 2º. Esta portaria retificadora entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a data de 03 de fevereiro de 2025**, permanecendo inalterados demais dispositivos da **Portaria nº 537/2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2024.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 596/2025**PORTARIA Nº 596/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**“Dispõe sobre a nomeação do(a) **ASSESSOR(A)**, e dá outras providências”.**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.**RESOLVE:****Art. 1º.** Nomear o(a) Sr.(a) **JULIETE SILVA DAMAS**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 031838072006-1 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 04867703389**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A)**, com denominação **DAS-2**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **03 de fevereiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 601/2025**PORTARIA Nº 601/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **COORDENADOR(A) ESTRATÉGICO DE SAÚDE BUCAL**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **LUDMILLA DIANA TORRES MEDEIROS**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 1212882994 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 606.272.743-07**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) ESTRATÉGICO DE SAÚDE BUCAL**, com denominação **DANS-2**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **03 de fevereiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 602/2025**PORTARIA Nº 602/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **OSINALDO GENU MONTEIRO**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 380746720097 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 60451528328**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, com denominação **DAS-1**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **03 de fevereiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 603/2025**PORTARIA Nº 603/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**“Dispõe sobre a nomeação do(a) **ASSESSOR(A)**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **RAISSA KARINE CORDEIRO CHAGAS CUNHA**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 030802032006-1 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 053330143-29**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A)**, com denominação **DAS-2**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **03 de fevereiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 600/2025**PORTARIA Nº 600/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação do(a) **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Municipal nº 563, de 20 de janeiro de 2025**, que “Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr.(a) **JOSELDA CHAGAS TORRES**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 172238720010 SSP/MA**, inscrito(a) no **CPF/MF sob o nº 002.092.143-84**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**, com denominação **DAI**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **03 de fevereiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA: 604/2025**PORTARIA Nº 604/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a delegação da competência para Ordenar Despesas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 69, XXIII parte final, § 1º, pela presente.

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a **Lei Municipal n.º 334/2014**, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando as normas gerais para sua adequada aplicação, estabelecendo as novas normas concernentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Conselho Tutelar e ao Fundo Municipal de Infância e Adolescência de Buriticupu/MA;

CONSIDERANDO a **Lei Municipal n.º 481/2021**, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 334 de 12 de novembro de 2014, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 23, da Lei Municipal n.º 481/2021, determina que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, será gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a **Sra. AUREA CRISTINA COSTA FLOR**, Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, portador da Cédula de Identidade RG nº 020003982002-5 SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.978.463-63, as atribuições de **ORDENADOR (A) DE DESPESAS** do **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**, com todos os direitos, poderes e deveres inerentes à função, conforme previsto na legislação municipal.

Art. 2º. Entende-se como **Ordenador de Despesas** a autoridade investida do poder de realizar despesa mediante o gerenciamento de conta bancária específica, compreendendo ainda as atribuições de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **03 de fevereiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 606/2025**PORTARIA Nº 606/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO (A) **GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO, RENDA E TURISMO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiente gestão administrativa do Fundo Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Renda e Turismo, do Município de Buriticupu, em conformidade com as disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o(a) Sr.(a) **EURANDINO VALERO MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 144570939 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.735.743-72, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.978.463-63, para responder como **GESTOR (A) do FUNDO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO, RENDA E TURISMO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01 de fevereiro de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 605/2025**PORTARIA Nº 605/2025 – GAPRE/PMB, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO (A) **GESTOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, especificamente o art. 89, II, “a”, pela presente, e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiente gestão administrativa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu, em conformidade com as disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o(a) Sr.(a) **AUREA CRISTINA COSTA FLOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 020003982002-5 SEJUSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.978.463-63, para responder como **GESTOR (A)** do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de **03 de fevereiro de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA



GABINETE DO PREFEITO - LEI - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL : 565/2025

LEI Nº 565/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com o disposto nos artigos 41, II; 42; 43, § 1º, I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 14.665.000,00 (quatorze milhões seiscientos e sessenta e cinco mil reais)**, para atender às alterações da Lei Municipal nº 563/2025, de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA.

Art. 2º O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	22	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	
UNIDADE	2201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINSTRATIVO	
PROJETO/ATIVIDADE	1.169	MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE ARTICULAÇÃO POLITICA	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor
			Fonte de Recurso
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		150.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00
3.3.90.14	DIARIAS – CIVIL		10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		50.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA		150.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		75.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			590.000,00

PODER	02	PODER EXECUTIVO
--------------	-----------	------------------------



ORGÃO	23	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
UNIDADE	2301	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
PROJETO/ATIVIDADE	1.170	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	1.500.0000
3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		150.000,00	1.500.0000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00	1.500.0000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00	1.500.0000
3.3.90.14	DIARIAS – CIVIL		10.000,00	1.500.0000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00	1.500.0000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		50.000,00	1.500.0000
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA		150.000,00	1.500.0000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		75.000,00	1.500.0000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		25.000,00	1.500.0000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			590.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO		
ORGÃO	24	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA		
UNIDADE	2401	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA		
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PUBLICA		
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0045	SEGURANÇA PUBLICA		
PROJETO/ATIVIDADE	1.171	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA		
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor	Fonte de Recurso



3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00	1.500.0000
3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		150.000,00	1.500.0000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00	1.500.0000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00	1.500.0000
3.3.90.14	DIARIAS – CIVIL		25.000,00	1.500.0000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	1.500.0000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		100.000,00	1.500.0000
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA		150.000,00	1.500.0000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		150.000,00	1.500.0000
PROJETO/ATIVIDADE E	1.172	AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA SEGURANÇA PUBLICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		150.000,00	1.500.0000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		250.000,00	1.700.0000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		250.000,00	1.701.00000
PROJETO/ATIVIDADE E	1.173	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE VIAS E CICLOVIAS URBANAS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	1.500.0000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		100.000,00	1.500.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTAÇÕES		1.500.000,00	1.500.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000,00	1.700.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000,00	1.701.0000
PROJETO/ATIVIDADE E	1.174	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA TRAVESSIA URBANA DA BR 222		
4.4.90.51	OBRAS E INSTAÇÕES		1.500.000,00	1.500.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000,00	1.700.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000,00	1.701.0000
TOTAL DA UNIDADE			12.020.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	25	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
UNIDADE	2501	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-**- Data: 24/02/2025 - IP com n°: 192.168.3.69
 Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2197



PROGRAMA		0002	APOIO ADMINISTRATIVO	
PROJETO/ATIVIDADE		1.175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	1.500.0000
3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		150.000,00	1.500.0000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00	1.500.0000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00	1.500.0000
3.3.90.14	DIARIAS – CIVIL		25.000,00	1.500.0000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	1.500.0000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		25.000,00	1.500.0000
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA		150.000,00	1.500.0000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		50.000,00	1.500.0000
PROJETO/ATIVIDADE		1.176	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		50.000,00	1.500.0000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		100.000,00	1.700.0000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		100.000,00	1.701.0000
PROJETO/ATIVIDADE		1.177	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		15.000,00	1.500.0000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		25.000,00	1.500.0000
PROJETO/ATIVIDADE		1.177	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ACOLHIMENTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIAS	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	1.500.0000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	1.500.0000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		25.000,00	1.500.0000



3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		50.000,00	1.500.0000
PROJETO/ATIVIDADE		1.177	CAMPANHAS DE COMBATE A VIOLENOA CONTRA MULHERES	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	1.500.0000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	1.500.0000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		25.000,00	1.500.0000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		50.000,00	1.500.0000
PROJETO/ATIVIDADE		1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTAÇÕES		10.000,00	1.500.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	1.700.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	1.701.0000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			1.465.000,00	

Art. 3º. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, através de Suplementação por Anulação de Crédito, nas mesmas fontes de recurso.

Art. 4º. Em adequação às novas nomenclaturas as unidades orçamentarias serão renomeadas de acordo com o artigo 15 da Lei Municipal número 563/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **20 janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 24 de fevereiro de 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
 Prefeito Municipal de Buriticupu

